



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO**

ATO Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Retificar os itens n.ºs 2 e 5 do ATO CSJT.GP.SG n.º 54, de 13/3/2012, publicado no Diário Oficial da União, n.º 52, Seção 2, página 63, onde se lê "...da Tabela de Funções Commissionadas da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho", leia-se: "...da Tabela de Funções Commissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho".

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN